



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal da Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, atendendo o disposto no item 5.1 do Edital 001/2022 do PSS 066/2022, **TORNA PÚBLICO**, o Edital **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** as funções de **Assistente Social, Psicólogo, Faxineira e Cozinheira**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome
001	FABIANA DA ROSA LEFFA
004	VALÉRIA DA ROSA CARDOSO

1.2 – PSICOLOGO

Inscrição	Nome
001	RENATA DA ROSA LEFFA
002	ÂNGELA CARLOS BENETTI
003-A	SONIA ALVES DOS SANTOS
003-B	CAROLINI MONTEIRO SCHUTZ
004	LETICIA PRUSC SPARREBERGER
005	LUZIANE GOULART BARBOSA

1.3 – FAXINEIRA

Inscrição	Nome
001	CRISTINA HENRIQUE ROSTIROLLA
002	JOSELAINÉ MONTEIRO SCHUTZ
003	RITA DE CASSIA SELAU HENDLER

1.4 – COZINHEIRA

Inscrição	Nome
001	ZELI CONSTANT CARDOSO STEFFEN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

2. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.

3. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

4. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARLOS

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----